

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo</p>		

**Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no ÓRGÃO 04304 – Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT a seguinte proposta:**

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao **ÓRGÃO 04304 – Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT - Programa 208 Regularização Fundiária**, o total de R\$ .1.000.000,00 (Hum milhão de reais ) sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais para a **AÇÃO: 2195 - Regularização fundiária urbana das ocupações Informais**, e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para **AÇÃO: 2196 - Regularização fundiária de áreas rurais** - fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão: 09101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Programa 036 – Modernização da Procuradoria Geral do Estado – AÇÃO n. 2007** no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) - fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei 613/82015, tem por objetivo a regularização fundiária urbana e rural, uma vez que sem o título de domínio da área, muitos assentados não conseguem comprovar a relação de propriedade perante o Estado e seus organismos de financiamento, e ficam, às vezes, impedidos de investir e tornar seus lotes produtivos pela falta de acesso a programas de crédito, microcréditos e financiamentos, obstaculizando seu crescimento e avanço.

Desse modo esta emenda vem aditar, recursos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a AÇÃO 2185: Regularização fundiária urbana das ocupações Informais, e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e para AÇÃO 2196: Regularização fundiária de áreas rurais, com vistas a agilizar todo o processo de transferência de domínio.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual